



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO EXTRA Nº 111-A

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1		
Secretaria de Estado de Economia.....	3		

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.492, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.060.050,00 (um milhão, sessenta mil e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00060-00337467/2026-36, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 1.060.050,00 (um milhão, sessenta mil e cinquenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de outubro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.060.050
10.301.6202.4208 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref.010842 5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.08	0	1500.100	606.499	
	99	44.90.52	0	1500.100	453.551	
2026AC00754					TOTAL	1.060.050

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.060.050
10.302.6202.4215 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
Ref.000778 0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	1.060.050	
2026AC00754					TOTAL	1.060.050

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
650101/00001	40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.883.830
19.573.6207.9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA						
Ref.026987	0065 Promoção da difusão científica e tecnológica em prol do Distrito Federal						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
		99	33.50.41	0	1500.100	1.883.830	
2026AC00752						TOTAL	1.883.830
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
650101/00001	40101						5.616.170				
19.573.6207.9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA										
Ref.026987	0065						Promoção da difusão científica e tecnológica em prol do Distrito Federal				
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0											
		99	33.50.41	0	1500.100	1.500.000					
		99	33.50.41	0	1501.183	4.116.170					
2026AC00752		TOTAL					5.616.170				

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 735, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao item II da Decisão nº 2685/2026 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Republicar o Demonstrativo do Resultado Nominal (Anexo 6 - RREO), da execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de dezembro de 2025, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

1



DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ DEZEMBRO DE 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	36.593.847.358,00	35.333.884.207,18	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.419.297.135,00	24.016.370.489,75	
ICMS	10.928.782.425,00	10.065.014.015,65	
IPVA	1.581.738.607,00	1.580.784.332,02	
ITCD	191.718.729,00	315.130.764,14	
IPTU	1.321.026.325,00	1.371.579.383,53	
ISS	3.569.991.165,00	3.862.638.443,09	
ITBI	368.039.018,00	478.757.017,98	
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.582.858.455,00	5.653.319.280,03	
Outros Impostos	53.066.288,00	80.622.529,09	
Taxas	822.076.123,00	608.524.724,22	
Contribuições	379.696.896,00	371.986.102,16	
Receita Patrimonial	1.392.057.329,00	1.051.374.282,20	
Aplicações Financeiras (II)	520.969.665,00	529.842.969,61	
Outras Receitas Patrimoniais	871.087.664,00	521.531.312,59	

Transferências Correntes	7.046.424.219,00	6.748.943.164,30
Cota-Parte do FPE	1.116.316.888,00	1.120.849.221,93
Cota-Parte do FPM	331.033.832,00	332.904.423,35
Cota-Parte do ITR	1.446.488,00	1.227.125,82
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	7.245.718,00	7.291.386,56
Transferências do FUNDEB	3.383.567.226,00	3.403.360.416,31
Outras Transferências Correntes	2.206.814.067,00	1.883.310.590,33
Demais Receitas Correntes	3.356.371.779,00	3.145.210.168,77
Outras Receitas Financeiras (III)	67.621.563,00	27.275.862,80
Receitas Correntes Restantes	3.288.750.216,00	3.117.934.305,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)	36.005.256.130,00	34.776.765.374,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	6.632.597.368,00	6.098.325.046,89
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	618.252.686,00	766.675.194,68
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.958.902.423,00	538.078.401,32
Operações de Crédito (VIII)	958.202.331,00	287.519.484,62
Amortização de Empréstimos (IX)	48.813.691,00	41.214.340,21
Alienação de Bens	93.087.770,00	21.794.108,84

2

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	93.087.770,00	21.794.108,84
Transferências de Capital	608.798.631,00	187.550.462,65
Convênios	505.283.888,00	89.443.978,63
Outras Transferências de Capital	103.514.743,00	98.106.484,02
Outras Receitas de Capital	250.000.000,00	5,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	250.000.000,00	5,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	951.886.401,00	209.344.576,49
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	67.180.657,90
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	43.589.739.899,00	41.151.615.656,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	36.957.142.531,00	34.986.109.951,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
				(a)	(b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	36.445.657.581,08	34.882.908.273,76	33.593.285.637,48	31.980.311.920,09	1.273.745.770,93	980.511.689,76	978.968.093,92
Pessoal e Encargos Sociais	16.601.267.270,00	16.344.884.523,51	16.144.293.531,76	14.752.120.235,09	1.010.208.493,53	135.036.876,68	134.897.435,82
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	520.078.738,00	445.626.882,92	445.626.882,92	445.626.882,92	-	-	-
Outras Despesas Correntes	19.324.311.573,08	18.092.396.867,33	17.003.365.222,80	16.782.564.802,08	263.537.277,40	845.474.813,08	844.070.658,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	35.925.578.843,08	34.437.281.390,84	33.147.658.754,56	31.534.685.037,17	1.273.745.770,93	980.511.689,76	978.968.093,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	7.200.584.150,00	6.200.878.871,07	6.186.353.378,26	5.548.423.172,61	670.653.768,48	55.617.758,73	51.398.750,88
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.135.237.438,92	3.013.105.972,42	2.590.551.170,79	2.543.353.272,43	36.029.037,83	160.675.259,86	160.483.350,48
Investimentos	4.181.154.515,92	2.277.283.708,61	1.858.132.284,89	1.811.488.624,50	35.555.300,17	148.284.589,86	148.092.680,48
Inversões Financeiras	118.386.990,00	80.105.958,58	76.702.580,67	76.148.342,70	473.737,66	12.390.670,00	12.390.670,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	55.221.221,00	41.942.945,65	38.539.567,74	37.985.329,77	473.737,66	12.390.670,00	12.390.670,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	13.119.314,00	13.119.313,35	13.119.313,35	13.119.313,35	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	50.046.455,00	25.043.699,58	25.043.699,58	25.043.699,58	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	835.695.933,00	655.716.305,23	655.716.305,23	655.716.305,23	-	-	-
DESPESAS PRIMA. DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	4.231.200.970,92	2.302.327.408,19	1.883.175.984,47	1.836.532.324,08	35.555.300,17	148.284.589,86	148.092.680,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	44.617.216,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	6.648.688,00	69.874,90	69.874,90	69.874,90	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	47.408.629.868,00	42.940.557.545,00	41.217.257.992,19	38.919.710.408,76	1.979.954.839,58	1.184.414.038,35	1.178.459.525,28
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	40.201.397.030,00	36.739.608.799,03	35.030.834.739,03	33.371.217.361,25	1.309.301.071,10	1.128.796.279,62	1.127.060.774,40

3

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]		-926.509.117,57
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]		-821.469.255,49
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de 2025		-2.049.812.309,46
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2025
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		630.485.301,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		617.857.076,19
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-808.841.030,57
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.426.446.750,41	11.929.677.405,08
DEDUÇÕES (XL)	4.583.495.207,54	3.164.814.484,60
Disponibilidade de Caixa	4.325.994.993,29	2.909.087.560,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.877.345.491,62	4.937.653.819,48
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.442.728.056,41	1.738.159.306,99
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.108.622.441,92	290.406.952,33
Demais Haveres Financeiros	257.500.214,25	255.726.924,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.842.951.542,87	8.764.862.920,48
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-1.921.911.377,61
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA (SEM RPPS)		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de 2025		-2.113.749.065,36
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO SALDO RPP - (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		295.431.250,58
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		65.808.090,82
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		947.376.685,56
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEG. DA DC (XLVIII)		-444.146.030,89
OUTROS AJUSTES (XLIX)		380.216.532,61
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-808.841.030,57
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-821.469.255,49

4

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.029.145.239,00			
Recursos Antecados em Exercícios Anteriores - RPPS		-			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.029.145.239,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS NA MODALIDADE DE APLICAÇÃO 67 (EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA)			
		EM 2025	EM 2024		
		LÍQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS	LÍQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		ATÉ O BIMESTRE	A PAGAR NÃO	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO
		PROCESSADOS	PROCESSADOS		
Receitas Primárias Advindas de PPP (A)	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (B)	90.917.529,00	90.916.426,59	1.102,41	40.078.754,70	5.916.234,30
Impacto do Saldo das PPP (C) = (A - B)	-90.917.529,00	-90.916.426,59	-1.102,41	-40.078.754,70	-5.916.234,30

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

NOTAS EXPLICATIVAS:

- Nota 1:** Este demonstrativo está sendo republicado em atendimento ao item II da Decisão nº 2685/2026 do Tribunal de Contas do DF.
- Nota 2:** Os valores das Dívidas Consolidadas (Bruta e Líquida) das colunas "até 31/dezembro/2024" e "até o bimestre de 2025" sofreram alterações em relação à publicação do RREO do 6º bimestre de 2025 realizada em 30/01/2026.
- Nota 3:** Os dados dos "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos" (que compõem a Dívida Bruta da coluna "até o bimestre de 2025"); "Outras Dívidas" (que compõem a Dívida Bruta de todas as colunas), sofreram alterações em relação à publicação do RREO realizada em 30/01/2026.
- Nota 4:** Os dados dos Precatórios da coluna "até 31/dezembro/2024 foram extraídos do Sistema SIAC e referem-se aos saldos das contas contábeis: 221210200 (Precatórios de Benefícios Previdenciários - Regime Especial) e 113510802 (Conta Especial - Precatórios na Entidade Devedora).
- Nota 5:** O valor dos Precatórios (que compõem a Dívida Bruta da coluna "até o bimestre de 2025"); refere-se ao valor informado no Plano de Pagamento de 2026 informado pela PGDF ao TJDF e ao saldo da conta contábil 221110222.
- Nota 6:** O valor do item "Outras Dívidas" (que compõe a Dívida Bruta da coluna "até 31/dezembro/2024"), refere-se aos saldos da conta 213115101 dos órgãos Novacap e SEMOB no valor de R\$ 1.461.001.944,00, conforme Memorando nº 05/2026 – DIAFI/SEMAG/TCDF, e aos saldos das contas contábeis: 218910105 e 218910108.
- Nota 7:** O valor do item "Outras Dívidas" (que compõe a Dívida Bruta da coluna "até o bimestre de 2025"), refere-se aos saldos das contas contábeis: 218910105 e 218910108 e ao saldo no Sistema SIAC 2026 da conta contábil 863210000 com o seu conta corrente até o ano de 2025, no valor de R\$ 1.524.242.604,10, sendo que a posição do saldo da conta 863210000 está com lançamentos realizados até o dia 17/09/2026.
- Nota 8: As receitas de ICMS, IPVA, ITCD, FPE, FPM, ITR e IPI, estão informadas nesse Demonstrativo pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações e deduções para o FUNDEB, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais -MDF/STN 14ª Edição.
- Nota 9:** A partir da publicação do RREO em 30/01/2026, o conjunto de contas contábeis utilizadas para apurar os valores relativos aos Haveres Financeiros foi alterado para se adequar ao mapeamento do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN 14ª Edição, assim os valores dos saldos dos seguintes itens da coluna "Até o 3º Quadrimestre de 2024", sofreram alterações em relação às publicações realizadas em 2025: "Demais Haveres Financeiros" e "Dívida Consolidada Líquida". O conjunto de contas contábeis utilizadas para apuração dos Haveres Financeiros nesta publicação foram as seguintes: (112410201; 112410302; 112410303; 112410304; 112910301; 121110301; 121110302; 121110321; 121110322; 121310102).
- Nota 10:** A partir da publicação do RREO de abril/2025 os valores relativos aos créditos a receber do FCVS/CEF não abatem os saldos dos Financiamentos Internos, assim os valores dos Saldos dos itens "Dívida Consolidada" e "Dívida Consolidada Líquida" do Resultado Nominal Abaixo da Linha em 31/Dez/2024 sofreram alterações.
- Nota 11:** As Unidades Gestoras 320201, 320202, 320203; 320206 NÃO integram as disponibilidades de caixa; os Depósitos Restituíveis/ Valores Vinculados e os Haveres Financeiros do Resultado Nominal Abaixo da Linha deste demonstrativo, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN 14 ª Edição.
- Nota 12:** As fontes de recursos do RPPS NÃO integram os Restos a Pagar Processados do Resultado Nominal Abaixo da Linha deste demonstrativo, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN 14 ª Edição.

5

NOTA EXPLICATIVA DO AJUSTE METODOLÓGICO:

1 - A: Item "Outros Ajustes" no valor de R\$ 380.216.532,61 refere-se a:		Em R\$ 1,00
I - Pagamentos no exercício de Despesas Primárias com saldos de superávit de exercícios anteriores		1.579.116.409,56
II - Despesas primárias custeadas com receitas de operações de crédito e alienação de investimentos (sem fonte de superávit)		293.316.835,22
III - Variação dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-1.818.215.489,59
IV - Atualização Monetária de Precatórios		0,00
V - Demais Ajustes		325.998.777,42